



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 547 DE 11 DE JULHO DE 2024

Designa o Diretor e o Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução TRE/PE nº 301, de 11 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 521, de 08 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, as deliberações do Pleno deste Tribunal na 52ª Sessão Ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Desembargador Eleitoral **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO** e o Assessor de Governança de Gestão de Pessoas, **GUSTAVO CARDIM RUSSO DE MELO**, para exercerem, respectivamente, os mandatos de Diretor e de Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco, no período de 11 de julho de 2024 a 10 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Recife, data da assinatura eletrônica.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 12/07/2024, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2627076** e o código CRC **919EB8C9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 547/2024, de 12/07/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 137, de 19/07/2024, pgs. 4-5.

Recife, 11 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 19/07/2024, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2627318** e o código CRC **D65048FC**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2627318v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 622 DE 26 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar **Gustavo Cardim Russo de Melo** do cargo comissionado, CJ-2, de Assessor-Chefe de Governança de Gestão de Pessoas e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado, CJ-2, de Assessor-Chefe do Laboratório de Inovação, criado nos termos do art. 1º, da Resolução nº 468, de 26 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, data da assinatura eletrônica.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes
Presidente

Recife, 26 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 26/07/2024, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2640654** e o código CRC **359DDC8C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 622/2024, de 26/07/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 144, de 29/07/2024, pg. 4.

Recife, 26 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 29/07/2024, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2640657** e o código CRC **AAE9AB42**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2640657v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 627 DE 29 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a servidora **Mariana Rodrigues Campos** do cargo comissionado, **CJ-2**, de Coordenadora de Apoio às Sessões e Execução de Decisões, vinculado à Secretaria Judiciária.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 29/07/2024, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2643046** e o código CRC **46EAC0A3**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2643046v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 627/2024 , de 29 / 07 / 2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 147 de 01/08/2024, pg.3 e 4

Diário Oficial da União de __/__/__, Seção __, pg. _____

Outro: _____

Recife, 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ENILDA DIAS BANDEIRA**, Técnico(a) Judiciário(a), em 13/08/2024, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2643065** e o código CRC **AB901973**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2643065v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 522 DE 09 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º. Dispensar a servidora **Maria Eduarda de Almeida Barbosa** da função comissionada, **FC-3**, de Assistente III da Assessoria da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 09/07/2024, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2623414** e o código CRC **42932E8E**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2623414v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 522/2024, de 09/07/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 131, de 11/07/2024, pág. 12, e
Diário Oficial da União nº 132, de 11/07/2024, Seção 2, pág. 63.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/07/2024, às 08:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2623416** e o código CRC **4EAE83E8**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2623416v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 523 DE 09 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º. Dispensar a servidora **Andreza Lizziane Alves de Lima Procopio** da função comissionada, **FC-6**, de Assistente VI da Assessoria da Presidência, e designá-la para exercer a função comissionada, **FC-3**, de Assistente III da mesma Assessoria, vaga em decorrência da Portaria nº 522, desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 09/07/2024, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2623424** e o código CRC **AB3B633F**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2623424v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 523/2024, de 09/07/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 131, de 11/07/2024, pág. 12, e
Diário Oficial da União nº 132, de 11/07/2024, Seção 2, pág. 63.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/07/2024, às 08:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2623430** e o código CRC **B736EE6D**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2623430v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 524 DE 09 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no [art. 35, inciso I](#) e no [art. 9º, inciso II e parágrafo único](#) da [Lei n. 8.112, de 11.12.1990](#), com redação dada pela [Lei n. 9.527, de 10.12.1997](#),

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora **Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos** do cargo comissionado, **CJ-1**, de Assessora da Presidência, e designá-la para exercer a função comissionada, **FC-6**, de Assistente VI da Assessoria da Presidência, vago em decorrência da Portaria nº 523, desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 09/07/2024, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2623441** e o código CRC **190493AF**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2623441v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 524/2024, de 09/07/2024, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 131, de 11/07/2024, pág. 10/11, e Diário Oficial da União nº 132, de 11/07/2024, Seção 2, pág. 63.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/07/2024, às 08:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2623443** e o código CRC **13FE5BA3**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2623443v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 525 DE 09 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no [art. 35, inciso I](#) e no [art. 9º, inciso II e parágrafo único](#) da [Lei n. 8.112, de 11.12.1990](#), com redação dada pela [Lei n. 9.527, de 10.12.1997](#),

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar a servidora **Bruna Coelho Barreto Campello de Lima** do cargo comissionado, **CJ-2**, de Assessora-Chefe da Assessoria da Presidência, e nomeá-la para exercer o cargo comissionado, **CJ-1**, de Assessora da Presidência, vago em decorrência da Portaria n.º 524, desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 09/07/2024, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2623456** e o código CRC **85E653DD**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2623456v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 525/2024, de 09/07/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 131, de 11/07/2024, pág. 11, e
Diário Oficial da União nº 132, de 11/07/2024, Seção 2, pág. 63.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/07/2024, às 08:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2623463** e o código CRC **88E14CC5**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2623463v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 526 DE 09 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no [art. 35, inciso I](#) e no [art. 9º, inciso II e parágrafo único](#) da [Lei n. 8.112, de 11.12.1990](#), com redação dada pela [Lei n. 9.527, de 10.12.1997](#),

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar a servidora **Alda Isabela Saraiva Landim Lessa** do cargo comissionado, **CJ-1**, de Chefe do Gabinete da Vice-Presidência e nomeá-la para exercer o cargo comissionado, **CJ-2**, de Assessora-Chefe da Assessoria da Presidência, vago em decorrência da Portaria n.º 525, desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 09/07/2024, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2623489** e o código CRC **EAE21D65**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 526/2024, de 09/07/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 131, de 11/07/2024, pág. 11, e
Diário Oficial da União nº 132, de 11/07/2024, Seção 2, pág. 63.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/07/2024, às 08:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2623491** e o código CRC **8C90612B**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2623491v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 534 DE 10 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício n° 8919/2024 do Juízo da 66ª Zona Eleitoral, registrado no SEI n°. 0015018-96.2024.6.17.8066,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **GEORGE CLÉBERTON MATOS** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório, e o servidor **TARCENY THIAGO DE MEDEIROS GÓES** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, da 66ª Zona Eleitoral, Afogados da Ingazeira;

b) designar o servidor **TARCENY THIAGO DE MEDEIROS GÓES** para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório, e o servidor **GEORGE CLÉBERTON MATOS** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, do Cartório Eleitoral em epígrafe;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de julho de 2024**.

Recife, 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 10/07/2024, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625004** e o código CRC **04DBA2F0**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2625004v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 534/2024, de 10/07/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 133, de 15/07/2024, pág. 4/5, e
Diário Oficial da União nº 134, de 15/07/2024, Seção 2, pág. 71.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/07/2024, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625006** e o código CRC **A931AD0D**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2625006v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 536 DE 10 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n° 1330 e Despacho Presidencial n° 2621616, ambos registrados no SEI n°. 0015963-87.2024.6.17.8000,

RESOLVE

a) remover o servidor **SABINO LINS CAVALCANTI NETO** da Secretaria Judiciária para o Gabinete de Desembargador Eleitoral - Jurista 1 (GABJ1) e designá-lo para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, do referido gabinete;

b) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1° de julho de 2024** e fazer constar que o servidor ora designado já estava exercendo as atribuições da Função desde aquela data.

Recife, 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 10/07/2024, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625103** e o código CRC **B455ECC0**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2625103v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 536/2024, de 10/07/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 133, de 15/07/2024, pág. 3, e
Diário Oficial da União nº 134, de 15/07/2024, Seção 2, pág. 71.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/07/2024, às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625104** e o código CRC **477DDF91**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2625104v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 542 DE 10 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no [art. 9º, inciso II e parágrafo único](#) da [Lei n. 8.112, de 11.12.1990](#), com redação dada pela [Lei n. 9.527, de 10.12.1997](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor **Breno Russell Wanderley** para cargo comissionado, **CJ-1**, de Chefe do Gabinete da Vice-Presidência, vago em decorrência da Portaria n.º 526, de 9 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 10/07/2024, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625910** e o código CRC **408D9C32**.

000075-78.2024.6.17.8000

2625910v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 542/2024, de 10/07/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 133, de 15/07/2024, pág. 3, e
Diário Oficial da União nº 134, de 15/07/2024, Seção 2, pág. 72.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/07/2024, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2625913** e o código CRC **C9BCF76D**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2625913v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 560 DE 15 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção do servidor **Gabriel Marques de Santana** do Cartório da 63ª Zona Eleitoral para o Cartório da 106ª Zona Eleitoral, nos termos da Portaria nº 469/2024 (2604921);

CONSIDERANDO o Ofício nº 10121/2024 (2626826), oriundo do Juízo da 63ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº (0015734-35.2024.6.17.8063),

RESOLVE

- a) dispensar o servidor **GABRIEL MARQUES DE SANTANA** da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 63ª Zona Eleitoral, Inajá;
- b) designar a servidora **ICLÉA MARIA TORRES DE MORAES** para exercer a função comissionada, FC-1, de Assistente I, em vacância na alínea "a";
- c) validar os efeitos desta Portaria a contar de *21 de junho de 2024* e fazer constar que a servidora ora designada já estava exercendo as atribuições da Função desde aquela data.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes
Presidente

Recife, 15 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 18/07/2024, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2629486** e o código CRC **E1E67E12**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2629486v16



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 560/2024, de 15/07/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 139, de 23/07/2024, pág. 4/5, e
Diário Oficial da União nº 140, de 23/07/2024, Seção 2, pág. 67.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 24/07/2024, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2629487** e o código CRC **A68FA944**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2629487v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 563 DE 15 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor **Alberto Manoel de Moraes Pires**, nos termos da Portaria nº 473/2024 (2614898), publicada no D.O.U. nº 124, de 1º.07.2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 5767/2024 (2562727), bem como a Informação nº 14359 (2618078) oriundos do Juízo da 131ª Zona Eleitoral, registrados no SEI nº (0011392-68.2024.6.17.8131),

RESOLVE

a) dispensar o servidor **ALBERTO MANOEL DE MORAES PIRES** da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 131ª Zona Eleitoral, Itamaracá;

b) designar o servidor **ROBSON DA SILVA ALENCAR** para exercer a função comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório, em vacância na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de *1º de julho de 2024* e fazer constar que o servidor ora designado já estava exercendo as atribuições da Função desde aquela data.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 15 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 18/07/2024, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2629732** e o código CRC **3EBCA280**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2629732v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 563/2024, de 15/07/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 139, de 23/07/2024, pág. 4, e
Diário Oficial da União nº 140, de 23/07/2024, Seção 2, pág. 67.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 24/07/2024, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2629733** e o código CRC **5DA4FC14**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2629733v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 564 DE 15 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a dispensa da função comissionada, FC-1, do servidor **Edvaldo Alves da Silva**, nos termos da Portaria nº 430/2024 (2586180);

CONSIDERANDO o Ofício nº 8939/2023 (2609368), oriundo do Juízo da 137ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0015032-61.2024.6.17.8137,

RESOLVE

a) designar a servidora **GILVÂNIA ALVES DOS SANTOS** para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 137ª Zona Eleitoral, Lagoa Grande, em virtude de sua vacância, conforme dispõe a Portaria nº 430/2024;

b) validar os efeitos desta Portaria a contar de *25 de junho de 2024* e fazer constar que a servidora ora designada já estava exercendo as atribuições da Função desde aquela data.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 15 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 19/07/2024, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2629794** e o código CRC **8491E886**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2629794v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 564/2024, de 15/07/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 139, de 23/07/2024, pág. 4, e
Diário Oficial da União nº 140, de 23/07/2024, Seção 2, pág. 67.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 24/07/2024, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2629796** e o código CRC **7BBDB345**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2629796v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 626 DE 26 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 9504/2024/ZE133 (2617219) do Juízo da 133ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0015689-15.2024.6.17.8133,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **MARINEIDE NASCIMENTO CAVALCANTE PEREIRA** da função comissionada de Assistente I, **FC-1**, da 133ª Zona Eleitoral, Trindade;

b) designar a servidora **SOLANGE ADALGIZA NERY** para exercer a Função Comissionada de Assistência retromencionada, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **1º de julho de 2024**, fazendo constar que servidora designada já vinha exercendo as atribuições da Função, desde aquela data.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes
Presidente

Recife, 26 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 07/08/2024, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2641333** e o código CRC **299BFD1E**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2641333v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 626/2024, de 26/07/2024, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 155, de 12/08/2024, págs. 3 e 4; e Diário Oficial da União nº 154, de 12/08/2024, Seção 2, pág. 69.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/08/2024, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2641336** e o código CRC **A701BC67**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2641336v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 643 DE 31 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 6746/2024/ZE81 (2582167) do Juízo da 81ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o Despacho nº 28168 da Presidência (2596171), bem como o Despacho nº 28246 da SGP (2596489);

CONSIDERANDO o Requerimento nº 2646041(2646041) do juízo da 81ª Zona Eleitoral, todos registrados no SEI nº 0012905-27.2024.6.17.8081,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **ALEXANDRA DA SILVA DUTRA** da função comissionada de Assistente I, **FC-1**, da 81ª Zona Eleitoral, Santa Maria da Boa Vista;

b) designar a servidora **TACIANA DE CARVALHO SOUZA COSTA** para exercer a Função Comissionada de Assistência retromencionada, **FC-1**;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de agosto de 2024**.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes
Presidente

Recife, 31 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 07/08/2024, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2645613** e o código CRC **C92C253A**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2645613v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 643/2024, de 31/07/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 155, de 12/08/2024, pág. 4; e
Diário Oficial da União nº 154, de 12/08/2024, Seção 2, pág. 69.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/08/2024, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2645618** e o código CRC **217C338C**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2645618v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 648 DE 31 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, oficializada por meio da Portaria 533 (2624655), publicada no D.O.U. nº 134 de 15.07.2024;

RESOLVE

a) dispensar o servidor **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

b) designar a servidora **DANIELLA DE MELO PERAZZO** para exercer a função comissionada, **FC-1**, em vacância na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de *1º de agosto de 2024* e fazer constar que a servidora ora designada já vem exercendo as atribuições da referida Função desde aquela data.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 31 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**, **Presidente**, em 07/08/2024, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2646847** e o código CRC **071824C0**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2646847v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 648/2024, de 31/07/2024, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 155, de 12/08/2024, pág. 4; e
Diário Oficial da União nº 154, de 12/08/2024, Seção 2, pág. 69.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA DEODATO VASCONCELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/08/2024, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2646851** e o código CRC **B3205BC8**.

0000075-78.2024.6.17.8000

2646851v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 591 DE 22 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da [Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990](#) e na [Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022](#), tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0001203-36.2024.6.17.8000 e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE/BA, bem como do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT 3ª Região - MG) e do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT 9ª Região - PR),

RESOLVE

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT 3ª Região - MG) o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa deste TRE/PE, com a sua atual ocupante, ELISA PARDO DA COSTA, cargo esse criado pela [Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004](#), tendo a vacância anterior à posse da servidora decorrido de aposentadoria do serventário José Pedro de Queiroz Figueiredo Junior, conforme consta da Portaria TRE/PE n.º 798, de 23/09/2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 190, de 1º/10/2019, Seção 2, página 125.

Art. 2º Registrar que caberá ao TRT 3ª Região - MG redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo idêntico de Técnico Judiciário – Área Administrativa, com o seu atual ocupante, PAULO VINÍCIUS FARIAS SILVA, para o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT 9ª Região - PR).

Art. 3º Estabelecer que caberá ao TRT 9ª Região - PR redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo idêntico de Técnico Judiciário – Área Administrativa, com a sua atual ocupante, JULIANA NOGUEIRA RODRIGUES REIS, para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE/BA.

Art. 4º Consignar que caberá ao Regional Baiano redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo idêntico de Técnico Judiciário – Área Administrativa, com a sua atual ocupante, KETLEN SUZANE LOPES PEDROSA, para este TRE/PE.

Art. 5º Conceder, com base no art. 18, da Lei n.º 8.112/1990 e no art. 34, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.701/2022, o período de 20 (vinte) dias de trânsito à servidora ocupante do cargo a ser recebido por este Regional, mencionado no art. 4º desta Portaria.

Art. 6º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 22 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 23/07/2024, às 08:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2634739** e o código CRC **78EE277F**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2634739v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria TRE/PE n.º 591, de 22/07/2024, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 147, de 01º/08/2024, Seção 2, pg. 85.

Diário da Justiça Eletrônico n.º 147, de 1º/08/2024, pg. 4

CERTIFICO, ainda, que as portarias correspectivas do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais - TRT 3ª Região/MG - (Portaria DG n.º 244/2024), Tribunal Regional do Trabalho do Paraná - TRT 9ª Região/PR - (Ato n.º 247/2024) e Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE/BA (Portaria n.º 712/2024), foram publicadas no Diário Oficial da União n.º 147, de 1º/08/2024, Seção 2, pgs. 89, 92 e 84, respectivamente, em atendimento do disposto no art. 41, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.701/2022.

Recife, 1º de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/08/2024, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2634742** e o código CRC **207E434E**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2634742v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 603 DE 23 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso I, da [Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0009638-79.2018.6.17.8009,

RESOLVE

Art. 1º Reverter a aposentadoria por invalidez do servidor JOSÉ PEDRO DE QUEIROZ FIGUEIREDO JUNIOR, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, que foi concedida através da [Portaria TRE/PE n.º 798, de 23 de setembro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União n.º 190, de 1º/10/2019, Seção 2, página 125.

Art. 2º Definir que, no retorno à atividade, o mencionado servidor ocupará cargo de mesma denominação, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, criado pela [Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004](#), atualmente vago em decorrência da aposentadoria do servidor Bráulio Gomes da Silva, a considerar que o cargo anteriormente ocupado pelo servidor indicado no art. 1º encontra-se provido.

Art. 3º Fixar que a reversão ocorrerá na mesma classe e padrão nos quais se encontrava o servidor no momento da aposentadoria referida no art. 1º, conforme o disposto no art. 25, §1º, da [Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) e no art. 3º, *caput*, do [Decreto n.º 3.644, de 30 de outubro 2000](#).

Art. 4º Estabelecer que, de acordo com o disposto no art. 7º, do [Decreto n.º 3.644, de 30 de outubro 2000](#), o servidor deverá entrar em exercício no prazo de quinze dias contados da data da publicação deste ato, dispensado novo ato de posse tendo em vista o disposto no art. 13, §4º, da [Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

Art. 5º Lotar o referido servidor na Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, com dedicação exclusiva ao Grupo de Trabalho do Dimensionamento da Força de Trabalho - GT-DFT.

Art. 6º Determinar que o retorno do servidor à atividade se dará em regime de condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho integral, conforme o disposto no art. 2º, inciso IV, da [Resolução CNJ n.º 343, de 9 de setembro de 2020](#), bem como no art. 3º, inciso III, da [Resolução TRE/PE n.º 394, de 20 de agosto de 2021](#), sem o acréscimo de produtividade de que trata a [Resolução CNJ n.º 227, de 15 de junho de 2016](#), enquanto mantida tal orientação pela Junta Médica Oficial do TRE/PE, conforme Processo SEI n.º 0009638-79.2018.6.17.8009.

Art. 7º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes
Presidente

Recife, 23 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 23/07/2024, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2636086** e o código CRC **BB542421**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2636086v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria n.º 603, de 23/07/2024, foi publicada no:

Diário Oficial da União n.º 147, de 1º/08/2024, Seção 2, pg. 84.

Diário da Justiça Eletrônico n.º 147, de 1º/08/2024, pgs. 4 e 5.

Recife, 1º de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL ALVES HENRIQUES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/08/2024, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2636088** e o código CRC **3FC11760**.

0000076-63.2024.6.17.8000

2636088v5